



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

ATA Nº 03/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezessete dias do mês de março de 2026, às quatorze horas (14h00), na sede administrativa da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, Estado do Paraná, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, nomeados através da Portaria nº 100/2024, com a seguinte pauta: **1. Apresentação do Relatório Mensal das Receitas e Despesas do mês de janeiro/2026; 2. Apresentação da Prestação de Contas 2025; 3. 2026Apreciação de contas para emissão de parecer sobre a regularidade fiscal 4º trimestre 2025 (outubro/novembro/dezembro) quanto a contribuições e aporte para déficit atuarial; 4. Aprovação calendário de reuniões.** Dando início à ordem do dia, em seu **item 1**, A Diretora Executiva apresentou as receitas previdenciárias para o mês de janeiro/2026 que foi de R\$ 95.599,14, as despesas previdenciárias que foram de R\$ 772.021,88 para o mesmo período. Também foram apresentadas as receitas e despesas administrativas, sendo houve repasse no montante de R\$ 41.229,04, e as despesas foram de R\$ 21.510,44. No **O Item 2**, durante a apresentação da prestação de contas 2025, a Diretora Executiva apresentou os resultados do exercício, descartando que o saldo total da carteira de investimentos passou de R\$ 45.137.336,34 em 01/01/2025 para R\$ 51.459.809,50 em 31/12/2025. Com estes resultados, o índice de Situação Previdenciária do RPPS, segundo Ministério da Previdência Social, passa para Grupo **MÉDIO PORTE**, com Indicador de **Regularidade A**. As receitas previdenciárias no ano de 2025 totalizaram R\$8.130.953,84 enquanto as despesas previdenciárias somaram R\$ 9.137.048,03. A Diretora Executiva pontuou que, se o Aporte fosse pago integral e não em 1/3 como o ente fez para o ano, o exercício fecharia em saldo positivo sem a necessidade de utilizar rendimentos das aplicações, o que é prejudicial ao RPPS, e complementou informando que o Ente realiza o pagamento de um terço do necessário conforme Portaria MPS nº 861 de 06 de dezembro de 2023, que permitiu a **adequação gradual** do plano de amortização do déficit atuarial para os entes federativos até o exercício de **2027**. Para o ano de 2026, o permitido é a razão de dois terços do necessário, valor este apresentado no cálculo atuarial o qual está em fase de elaboração. Dando sequência, a Diretora Executiva apresentou extratos bancários dos meses de outubro/novembro e dezembro de 2025 das contas **12068-5** (conta de recebimento de recursos previdenciários) e **20.354-8** (conta de recebimento de Aporte financeiro), ambas junto à Instituição Financeira Banco do Brasil para análise e parecer técnico do Conselho quanto aos repasses. A Diretora Lembra aos membros do conselho que uma das obrigações é a **fiscalização e verificação dos repasses**, analisando se estão sendo repassados ao RPPS nos valores e datas

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

conforme corretos. Após a verificação, há a necessidade de emitir um **Parecer de Regularidade** tanto para o Plano de Amortização quanto para os Repasses Previdenciários. Após análise, os membros do comitê de investimentos **APROVARAM** os repasses do **quarto trimestre de 2025** referente ao plano de Amortização. Também foram **APROVADOS**, por meio de parecer de regularização, os Repasses Previdenciários realizados pela **Prefeitura Municipal** e pelo **Poder Legislativo**. A Diretora Executiva passou à análise também para emissão de parecer os extratos e documentos para emissão de parecer técnico referente janeiro/2026, os quais foram **APROVADOS** após análise dos presentes. Por fim, quanto ao **Item 4**, a Diretora Executiva Graciele Gehring, solicita o engajamento de todos os membros do Conselho na participação ativa para a definição e aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2026. Esgotada a Ordem do Dia, foi declarado o encerramento dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Alba de Lima Pereira Machado

Nelson Cordeiro dos Santos

Tiago Ferreira Sehaber

Graciele Gehring

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.